

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.355, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

FIXA O VALOR DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica fixado em R\$ 78,00 (setenta e oito reais) o valor do metro quadrado de construção civil, para o exercício financeiro de 2013, com base no artigo 6º, da Lei Complementar nº 15, de 18 de dezembro de 2003.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013.

Pompeia, 28 de dezembro de 2012.

OSCAR WORTO YASUDA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 28 de dezembro de 2012.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA

1910

Diretora de Documentação e Atos Oficiais